ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.855/2012.

Denomina Logradouros no Loteamento Paradiso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Ficam denominados os Logradouros do Loteamento Paradiso, no bairro Ajuda:

I – Rua Marisa Raja Gabaglia, a atual Rua 01;

II – Rua Jerônimo da Veiga, a atual Rua 02;

III – Rua Teodoro Sampaio, a atual Rua 03;

IV – Rua Haddock Lobo, a atual Rua 04;

V – Rua Mascarenhas de Moraes, a atual Rua 05;

VI – Rua Dr. Zuquin, a atual Rua 06;

VII – Rua Ataliba Leonel, a atual Rua 07;

VIII – Rua Amaral Gurgel, a atual Rua 08;

IX – Rua Tenório Cavalcante, a atual Rua 09;

X – Rua Bela Cintra, a atual Rua 10;

XI – Rua João Baptista Cardoso da Silva, a atual Rua 11;

XII – Rua Marques de Abrantes, a atual Rua 12;

XIII – Rua Viana Drumond, a atual Rua 13;

XIV – Rua Senador Vergueiro, a atual Rua 14.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DE PREFEITO, em 31 de agosto de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diario da Costa do Sol
Edição Nº 2758
Data 04 / 09 / 2012 pág 14
SERVIDOR